



Joana Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
13/02/2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 005/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja encaminhado à Secretaria responsável, a indicação de inclusão da disciplina Educação Ambiental nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Séries Iniciais em seu conteúdo programático.

Justificativa:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que remete a maior qualidade de vida das pessoas. Entende-se por educação ambiental: os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2020.

Cezar Furini

Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR